

Resposta a concurso nº	RI.4T.2021
Material	Aço
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/10/2021 a 31/12/2021

Lote 3	Lote 4
Norte e Centro	Centro e Sul

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA	86%		20	115
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%		20	115
Amarsul	ECOPARQUE SETÚBAL	86%		20	115
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	20		115
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	40		115
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%		60	115
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	95%	20		115
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%	40		115
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	93%	20		115
Tratolixo	TRAJOUCE	91%		20	115
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	74%		20	115
Valnor	Figueira e Barros	100%	20		115

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.